



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, faz-se necessária uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de veículo para realização dessas atividades, sendo essencial para o bom andamento dos trabalhos realizados nesta Casa para o ano corrente. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre fazer o melhor, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação do serviço acima citado.

Oriximiná, 18 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná